CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
27/03/2014	Medida Provisória nº 639/2014

autor	Nº do prontuário
Deputado Rodrigo Maia Democratas/RJ	

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte art. 2º à Medida Provisória nº 639, de 2014, renumerando-se o original:

"Art. 2º No caso de alienação de forma gratuita, os imóveis mencionados no art. 1º somente poderão ser utilizados para ações de mobilidade urbana associadas ao projeto do Porto Maravilha"

JUSTIFICATIVA

Diante da possibilidade de alienação gratuita à CDURP, pretende-se com a presente emenda assegurar o que consta da Exposição de Motivos que acompanha a MP 639/2014: "*Considerando que essas ações de mobilidade urbana afetam diversos imóveis da área, dentre os quais o prédio da Rua Silvino Montenegro e parte do terreno da Rua da Gamboa, em área equivalente a 8.614,16 m2, foi solicitada a alienação desses imóveis, julgados indispensáveis à implantação, ..., do novo sistema viário da cidade do Rio de Janeiro*."

A aprovação desta emenda garante, portanto, que a alienação gratuita de um imóvel pertencente a um ente público federal, ainda que a empresa de economia mista da Prefeitura do Rio de Janeiro, beneficie a coletividade.

PARLAMENTAR

CD/14484.23252-40